



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO Nº 23 / 2022 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: 23062.051585/2022-11

Belo Horizonte-MG, 06 de outubro de 2022.

DELIBERAÇÃO CGRAD ? 23/22, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Credencia o Diretório Acadêmico de Engenharia Metalúrgica como entidade de representação estudantil dos alunos do curso de Engenharia Metalúrgica do CEFET-MG, Campus Timóteo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: i) o disposto na Resolução CD 03/2019, de 15 de março de 2019, que Regulamenta o credenciamento de entidades de representação estudantil e dá outras providências; ii) o que consta do processo nº 23062.036598/2022-60; iii) o que foi discutido na 227ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada no dia 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o Diretório Acadêmico de Engenharia Metalúrgica como entidade de representação estudantil dos alunos do curso de Engenharia Metalúrgica do CEFET-MG, Campus Timóteo, nos termos do art. 3º, inciso II, da Resolução CD 03/2019, de 15 de março de 2019.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na presente data.

Prof.ª Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo
Presidente do Conselho de Graduação

(Assinado digitalmente em 06/10/2022 12:03)
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO
DIRETOR - TITULAR
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1877259

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **23**, ano: **2022**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **06/10/2022** e o código de verificação: **29e1c87ace**